

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), empresa pública vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, regida pelos decretos de sua criação, Decreto-Lei nº 155, de 10 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 61.300, de 06 de setembro de 1967; pelas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; nº 12.815, de 5 de junho de 2013; nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, o Diretor Administrativo-Financeiro e a Coordenadora da Comissão Organizadora do Concurso Público, tornam pública o **RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, conforme disposições a seguir.

1. Os candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição deverão acessar a “**Área de Inscrição**”, disponível na página do Concurso Público, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), e verificar o status do pedido de isenção (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**Situação**”.

DOS RECURSOS:

2. Os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição deverão acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, disponível no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), clicar na opção “**RECURSO**” e, em seguida, selecionar “**RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS ISENÇÕES**”, na página do respectivo concurso.

O prazo para interposição de recursos será das 00h00 do dia 16 de julho de 2026 até as 23h59 do dia 17 de julho de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF. Recursos apresentados fora desse período não serão conhecidos.

3. Não serão analisados recursos de candidatos que tenham acessado o sistema, mas não tenham enviado a documentação comprobatória exigida para a solicitação de isenção.

4. Não será considerada a documentação encaminhada por e-mail, nem serão conhecidos os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou por meio diverso do sistema eletrônico de recursos disponível na **Área do Candidato**, no site do Instituto Consulpam.

5. Os recursos interpostos serão analisados pelo Instituto Consulpam, e o resultado da análise será divulgado na data prevista no Cronograma de Atividades do respectivo Concurso Público, por meio do site www.consulpam.com.br.

Belém – PA, 15 de julho de 2026.